

PORTARIA Nº 2592

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VER. ANTONINO JOSÉ AMORIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.561, de 26 de junho de 2009, dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, em cumprimento ao art. 3º, da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal nº 3.561/09, disciplina que as Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar local;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.561/09, os Conselhos Escolares terão como finalidade construir, efetivamente, uma educação de qualidade social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar do “**Centro Municipal de Educação Infantil Ver. Antonino José Amorim**” conforme composição a seguir:

Diretor da Unidade de Ensino: Ana Maria Costa Heto.

Presidente: Ana Maria Costa Heto;

Vice-presidente: Wellica Maria Dimas do Amaral;

Secretária-Geral: Kellen Cristina de Souza.

I - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Franciele Caroline dos Santos;

Suplente: Cícero Rodarte Mião.

II – REPRESENTANTES DOS MONITORES:

Titular: Lucia Helena do Prado;

Suplente: Simone Aparecida Duarte Pimenta;

Titular: Caroline Valério;

Suplente: Rosimeire Bernardes.

III - REPRESENTANTES DOS DEMAIS SERVIDORES DA ESCOLA:

Titular: Kellen Cristina de Souza;

Suplente: Cleyde Aparecida da Silva.

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Wellica Maria Dimas do Amaral;

Suplente: Priscila Paschoalino de Souza Góes;

Titular: Elizete Aparecida Silva Pereira;

Suplente: Carla Alves Pereira Souza;

Titular: Rosangela Maria Coelho Caetano;

Suplente: Carolayni de Lima Santos Geremias.

V - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LOCAL:

Titular: Nivalda Rosalina Pereira;

Suplente: Roseli Alves da Silva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal